REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2014

Concede a Comenda Maria Quitéria à Srª. Sonia Haddad Morais Hernandes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Srª. Sonia Haddad Morais Hernandes.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega desta Comenda em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Cláudio Tinoco

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires